



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 153/2024 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE HIGIDEZ FÍSICA
(Em cumprimento à ordem judicial)

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, especificamente para bem cumprir determinação judicial, **resolve**:

- 1 **Tornar** público o resultado definitivo da etapa da Prova de Higiene Física, referente ao resultado provisório exarado por meio do Edital nº 149/2023, após a análise e o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar, dos candidatos constantes do Anexo I.
- 2 **Ressaltar** que o resultado aferido aos candidatos considerou estritamente os critérios objetivos dispostos no Edital nº 002/2020, especificamente em seu subitem 15.3 e Anexo VI, em conformidade com o cargo para o qual o candidato concorre, tendo validade exclusiva para os fins que se destinam o presente concurso público.
- 3 **Informar** que o resultado que considerou o candidato APTO na Prova de Higiene Física não entra no mérito, absolutamente, sobre eventual desclassificação do mesmo candidato em fase diversa (Prova de Aptidão Física ou Investigação de Conduta).
- 4 **Ressaltar**, uma vez mais, que a aprovação em todas as fases do concurso, ou mesmo em relação as etapas de verificação de afrodescendência e avaliação presencial por Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional (PCD), se for o caso, são condições inarredáveis para o candidato figurar na lista classificatória final, conforme o disposto nos subitens 18.2 e 18.3 do Edital nº 002/2020.
- 5 **Orientar** os candidatos para que observem rigorosamente todos os procedimentos descritos no Edital nº 002/2020 e o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
- 6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 7 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 30 de abril de 2024.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

N.º DE INSCRIÇÃO / NOME DO(A) CANDIDATO(A) / N.º DO PROCESSO JUDICIAL / CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA / RESULTADO

098792 / GUILHERME LEITÃO BAHLS / 0007902-17.2022.8.26.0000 / AFRODESCENDENTE / APTO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

N.º DE INSCRIÇÃO / NOME DO(A) CANDIDATO(A) / N.º DO PROCESSO JUDICIAL / CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA / RESULTADO

027347 / LEONARDO FIERECK AFONSO / 5024563-41.2022.4.02.5001 / AMPLA CONCORRÊNCIA / APTO